

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

**JEFFERSON ADRIANO COSTA**, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pelos comitentes na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: **LEILAO/PUBLICO/MODALIDADE ON LINE/ SEM Processos Judiciais, que será realizado no dia 10 de julho de 2026, às 11:00 horas, de forma online:** [www.jacleiloes.com.br](http://www.jacleiloes.com.br);

**MATRÍCULA 26.123 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATELANDIA-PR, IMÓVEL.** Lote urbano nº 04, da quadra nº61, do Loteamento Urbano denominado **JARDIM AMERICA**, situado Rua Campos Sales, 224 no perímetro urbano deste município de Matelândia Pr, com área de **442,00m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Com distância de 34,00 m com o lote nº 09: **SUL:** Com distância de 34,00 m com o lote nº 03: **LESTE:** Com distância de 13,00 m com o lote nº 05: **OESTE:** Com distância de 13,00 m com a Rua Campos Sales.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais).

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;  
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 10 de junho de 2026.

**JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L**